



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 09/2017, de 14 de Março de 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

Considerando a **DECISÃO CONSUNI/Ufersa Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

Considerando Memorando Nº **43/2017 – CE** que solicita instauração de comissão para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Energia, câmpus Mossoró.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Energia, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Humberto Dionísio de Andrade** (Presidente), **Jonh Eloi Bezerra** (titular) e **Isaac Barros Tavares da Silva** (suplente);
- b) Representante discente: **Maeva Rênnua Silva Soares Araújo** (titular);

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**